

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 232/2025 de 3 de fevereiro de 2025

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais, adiante designado por RJAAC.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro, regulamenta o RJAAC.

Considerando que podem ser concedidas bolsas de estudo, formação e criação conforme previstas no artigo 18.º daquele Decreto Regulamentar Regional.

Considerando a necessidade de definir, para o ano letivo de 2025-2026, as áreas temáticas, o número de bolsas de estudo, formação e criação a atribuir, e a data, limite, para entrega de candidaturas.

Assim, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do artigo 3.º e no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, determino o seguinte:

1. Para o ano letivo de 2025/2026 são concedidas as seguintes bolsas de estudo, formação e criação:
 - Uma na área de conservação e restauro;
 - Uma na área de biblioteca, arquivo e documentação.
2. As candidaturas devem ser entregues entre 1 e 30 de setembro de 2025.
3. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

31 de janeiro de 2025 - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.